

Assistentes têm lei a seu favor

A luta dos assistentes educacionais se baseia na Lei nº 957, de novembro de 1995, que regulamenta a Gestão Democrática dentro das escolas. A categoria, que conta hoje com cerca de 1.500 servidores, alega que os cargos de assistentes pedagógicos, assistentes administrativos e chefes de secretaria perderam a posição de comissionados, ao serem submetidos à gestão democrática.

Como, segundo a lei, os servidores são indicados pelo diretor da escola, mas precisam da aprovação de um conselho formado por pais, alunos e profes-

sores para tomarem posse, os sindicatos entendem que eles não podem simplesmente ser exonerados. "Queremos apenas que seja respeitada a gestão democrática", disse Rejane Pitanga. "Essas pessoas foram escolhidas e aprovadas por um conselho que cuida dos interesses da escola, acima de qualquer questão partidária".

A atuação partidária, inclusiva, é um dos pontos polêmicos na discussão com o governo. Os chefes de secretaria foram convidados pelas Divisões Regionais de Ensino (DRE) a retomarem os postos, já que as

escolas estão em período de matrículas, com a condição de manter uma atuação técnica e não partidária. O convite, no entanto, não foi visto com bons olhos pelos sindicatos.

"Mantivemos os diretores porque não poderíamos deixar as escolas vazias e estamos convidando os chefes de secretaria a voltarem, porque esta é uma época de emissão e recebimento de documentos, onde o trabalho deles é muito importante", explicou a secretária Eurides Brito. "Já a permanência no cargo depende apenas do trabalho que eles executarem".(P.L.)